



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Ibicuí.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.602/0001-15, com sede à Avenida Aziz Maron, nº 345, Bairro Góes Calmon, na cidade de Itabuna-BA, CEP: 45.605-412.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributárias e financeiras para execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar do dia 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ibicuí-BA, em 01 de setembro de 2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

RESUMO DE CONTRATO Nº 222/2021, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº197/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.170.602/0001-15, com sede à Avenida Aziz Maron, nº 345, Bairro Góes Calmon, na cidade de Itabuna-BA, CEP: 45.605-412.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributárias e financeiras para execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar do dia 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ibicuí-BA, em 01 de setembro de 2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: GUTIERRE SANTOS PIRES, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.305.125-55, RG sob o nº 1325835935 SSP BA, residente e domiciliado no PO Riachão nº 40 Zona Rural, na cidade de Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Castro alves, s/n Bairro Guarani na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ANA PAULA FRANÇA**, portador(a) do RG nº 14.207.208-72 SSP-BA e CPF: 068.110.105-92.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **01 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 219/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 140/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: GUTIERRE SANTOS PIRES, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.305.125-55, RG sob o nº 1325835935 SSP BA, residente e domiciliado no PO Riachão nº 40 Zona Rural, na cidade de Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Castro alves, s/n Bairro Guarani na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ANA PAULA FRANÇA**, portador(a) do RG nº 14.207.208-72 SSP-BA e CPF: 068.110.105-92.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **01 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 01 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: DORALICE RODRIGUES DA SILVA MAIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 926.401.845-04, RG sob o nº 04304600-23 SSP BA, residente e domiciliado na Rua Armando Gonçalo de Sá, nº 88 Bairro Tancredo Neves.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Armando Gonçalo de Sá, nº 30 A Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **DÉBORA DE JESUS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 16812520-07 SSP-BA e CPF: 087.995.435-32.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **01 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 01 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 220/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 141/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: DORALICE RODRIGUES DA SILVA MAIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 926.401.845-04, RG sob o nº 04304600-23 SSP BA, residente e domiciliado na Rua Armando Gonçalves de Sá, nº 88 Bairro Tancredo Neves.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Armando Gonçalves de Sá, nº 30 A Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **DÉBORA DE JESUS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 16812520-07 SSP-BA e CPF: 087.995.435-32.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **01 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 01 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ANA DA SILVA NUNES DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 234.151.005-10, RG sob o nº 60.798.993-2 SSP SP, residente e domiciliado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 53 Bairro Centro, Itaiá-Firmino Alves/Ba.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Rute Pinheiro Cruz, nº 23 Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ANA PAULA SILVA BORGES**, portador(a) do RG nº 23.796.432-53 SSP-BA e CPF: 341.689.038-85.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **01 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 01 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 223/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 142/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: ANA DA SILVA NUNES DE SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 234.151.005-10, RG sob o nº 60.798.993-2 SSP SP, residente e domiciliado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 53 Bairro Centro, Itaiá-Firmino Alves/Ba.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Rute Pinheiro Cruz, nº 23 Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ANA PAULA SILVA BORGES**, portador(a) do RG nº 23.796.432-53 SSP-BA e CPF: 341.689.038-85.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **01 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 01 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ALEXANDRO SILVA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.597.945-94, RG sob o nº 13.356.8014-60 SSP BA, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, nº 150 Bairro Centro, Ibicuí/Ba.

OBJETO: Locação do imóvel situado no LO José Lima dos Santos, Rua A nº 60 Z Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **CLÍCIO DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG nº 16315807-01 SSP-BA e CPF: 064.694.035-06.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **02 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 02 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 224/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 143/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: ALEXANDRO SILVA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.597.945-94, RG sob o nº 13.356.8014-60 SSP BA, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, nº 150 Bairro Centro, Ibicuí/Ba.

OBJETO: Locação do imóvel situado no LO José Lima dos Santos, Rua A nº 60 Z Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **CLÍCIO DA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG nº 16315807-01 SSP-BA e CPF: 064.694.035-06.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **02 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ibicuí/Ba, 02 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUI
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CALINE ANTÔNIO BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.542.935-62, RG sob o nº 14207417-99 SSP BA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 09 Centro, Água Doce, distrito de Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Fazenda Boa Vista, nº 60 Zona Rural na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **NADIR ALMEIDA REIS**, portador(a) do RG nº 11.674.082-50 SSP-BA e CPF: 037.422.685-70.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **02 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 02 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 225/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 144/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: CALINE ANTÔNIO BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.542.935-62, RG sob o nº 14207417-99 SSP BA, residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 09 Centro, Água Doce, distrito de Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Fazenda Boa Vista, nº 60 Zona Rural na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **NADIR ALMEIDA REIS**, portador(a) do RG nº 11.674.082-50 SSP-BA e CPF: 037.422.685-70.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **02 de setembro a 30 de novembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Ibicuí/Ba, 02 de setembro/2021



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.615.901/0001-49, sediada a Avenida Juracy Magalhães nº 3340 A, QD 07 sala 1311, Bairro Felícia, Vitória da Conquista, Estado da Bahia CEP: 45.055-235.

OBJETO: Contratação de empresa visando à capacitação de servidor público com o tema: nova lei de licitações (LEI FEDERAL 14.133/2021) e a sua aplicação no âmbito do município, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, de acordo descrição do produto constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 16 de setembro a 05 de outubro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Ibicuí-BA, em 16 de setembro de 2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 226/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021,
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.615.901/0001-49, sediada a Avenida Juracy Magalhães nº 3340 A, QD 07 sala 1311, Bairro Felícia, Vitória da Conquista, Estado da Bahia CEP: 45.055-235.

OBJETO: Contratação de empresa visando à capacitação de servidor público com o tema: nova lei de licitações (LEI FEDERAL 14.133/2021) e a sua aplicação no âmbito do município, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, de acordo descrição do produto constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 16 de setembro a 05 de outubro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Ibicuí-BA, em 16 de setembro de 2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ELETROZEMA S/A, CNPJ Nº 26.404.731/0487-17, sediada a Praça Régis Pacheco, Nº 126 – Bairro Centro Ibicuí, Estado da Bahia.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (refrigerador, fogão e armário) para a prefeitura municipal, e uma tv smart 43" para a CRECHE SUZY GREY, conforme descrição dos produtos constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de **17 a 30 de setembro de 2021**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.267,93 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três).

Ibicuí-Ba, 17 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 231/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 146/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: ELETROZEMA S/A, CNPJ Nº 26.404.731/0487-17, sediada a Praça Régis Pacheco, Nº 126 – Bairro Centro Ibicuí, Estado da Bahia.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (refrigerador, fogão e armário) para a prefeitura municipal, e uma tv smart 43" para a CRECHE SUZY GREY, conforme descrição dos produtos constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de **17 a 30 de setembro de 2021**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.267,93 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três).

Ibicuí-Ba, 17 de setembro/2021.

.

.

.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: GILMAR SOUZA BRAGA, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.042.965-02, RG sob o nº 09823022-07 SSP BA, residente e domiciliado a Fazenda Sempre Viva, nº 100- C Zona Rural - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Antônio Luz Bonfim nº 09 Bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **Ângela Maria Alves dos Santos**, portadora da carteira de identidade RG nº 05196951-35, CPF nº 017.331.735-95.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **20 de setembro a 20 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-Ba, 20 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 233/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2062021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: GILMAR SOUZA BRAGA, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.042.965-02, RG sob o nº 09823022-07 SSP BA, residente e domiciliado a Fazenda Sempre Viva, nº 100-C Zona Rural - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Antônio Luz Bonfim nº 09 Bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **Ângela Maria Alves dos Santos**, portadora da carteira de identidade RG nº 05196951-35, CPF nº 017.331.735-95.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **20 de setembro a 20 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-Ba, 20 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: NILSON ALVES BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.067.735-95, RG sob o nº 08.953.331-39 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Canal do Boi, nº 110 Bairro Pe. Eugênio Cismázia - Ibicuí-Bahia-BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Travessa Ludugero da Rocha Barbosa nº 10 Bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. **Adriana da Silva Santos**, portadora da carteira de identidade RG nº 20.888.548-00, CPF nº 861.445.095-85.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **20 de setembro a 20 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ibicuí-Ba, 20 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 234/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: NILSON ALVES BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.067.735-95, RG sob o nº 08.953.331-39 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Canal do Boi, nº 110 Bairro Pe. Eugênio Cismázia - Ibicuí-Bahia-BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Travessa Ludugero da Rocha Barbosa nº 10 Bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família da Sra. **Adriana da Silva Santos**, portadora da carteira de identidade RG nº 20.888.548-00, CPF nº 861.445.095-85.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **20 de setembro a 20 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ibicuí-Ba, 20 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MÁRVIA SILVA ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 535.389.945-87, RG sob o nº 58.358.097-X SSP SP, residente e domiciliado a Rua João Caminha Rodrigues nº 033A Bairro JD São Luiz – São Paulo-SP.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Juscelino Rodrigues de Moraes s/ nº Bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **Antônio Fernando Cabral Santos**, portadora da carteira de identidade RG nº 23.305.049-34 SSP-BA, CPF nº 101.583.068-48.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **21 de setembro a 21 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-Ba, 21 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 235/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: MÁRVIA SILVA ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 535.389.945-87, RG sob o nº 58.358.097-X SSP SP, residente e domiciliado a Rua João Caminha Rodrigues nº 033A Bairro JD São Luiz – São Paulo-SP.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Juscelino Rodrigues de Moraes s/ nº Bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **Antônio Fernando Cabral Santos**, portadora da carteira de identidade RG nº 23.305.049-34 SSP-BA, CPF nº 101.583.068-48.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **21 de setembro a 21 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-Ba, 21 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JUCELIA ALMEIDA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.548.255-50, RG sob o nº 08.713.072-60 SSP BA, residente e domiciliado a Rua A Bairro José Lima dos Santos - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua 01 s/n Bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **Valdirene Fonseca Quinto**, portadora da carteira de identidade RG nº 14994268-01, CPF nº 049.538.425-96.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **21 de setembro a 21 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-Ba, 21 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 236/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 150/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: JUCELIA ALMEIDA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.548.255-50, RG sob o nº 08.713.072-60 SSP BA, residente e domiciliado a Rua A Bairro José Lima dos Santos - Ibicui-Bahia-BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua 01 s/n Bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **Valdirene Fonseca Quinto**, portadora da carteira de identidade RG nº 14994268-01, CPF nº 049.538.425-96.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **21 de setembro a 21 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Ibicuí-Ba, 21 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: DEBORA MAROTO CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.590.055-36, RG sob o nº 11586265-09 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Antonio Olavo Menezes nº 329 Bairro Tancredo Neves – Ibicui/BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Sabino Lopes Serra nº 12 Bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **GABRIELLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 22.152.067-80 SSP/BA e CPF: 074.802.265-19.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **21 de setembro a 21 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Ibicuí/Ba, 21 de setembro/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 237/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 151/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: DEBORA MAROTO CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.590.055-36, RG sob o nº 11586265-09 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Antonio Olavo Menezes nº 329 Bairro Tancredo Neves – Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Sabino Lopes Serra nº 12 Bairro Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **GABRIELLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 22.152.067-80 SSP/BA e CPF: 074.802.265-19.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar de **21 de setembro a 21 de dezembro de 2021**.

VALOR MENSAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Ibicuí/Ba, 21 de setembro/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: ITA RECAPAGEM DE PNEUS LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 11.474.425/0001-59, com sede à Rodovia BR 415 S/N, Centro Industrial, Itabuna-BA, CEP: 45.613-000.

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem dos pneus, da caçamba de PLACA RCZ0F32, do Município de Ibicuí, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **21 a 30 de setembro de 2021**.

VALOR TOTAL: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais).

Ibicuí-BA, em 21 de setembro de 2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 239/2021, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 152/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: ITA RECAPAGEM DE PNEUS LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 11.474.425/0001-59, com sede à Rodovia BR 415 S/N, Centro Industrial, Itabuna-BA, CEP: 45.613-000.

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem dos pneus, da caçamba de PLACA RCZ0F32, do Município de Ibicuí, conforme descrição do produto constante na proposta comercial, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **21 a 30 de setembro de 2021**.

VALOR TOTAL: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais).

Ibicuí-BA, em 21 de setembro de 2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Presencial nº 025/2021, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 025/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para EVENTUAIS aquisições de itens remanescentes de material de construção, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital, em favor da seguinte empresa **HEBER SANTANA BARRETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.976.205/0001-07, com endereço na Rua José Veiga, nº 26, centro, na cidade de Ibicuí-BA, CEP 45.290-000, devidamente representada pelo Sr. **WILLIAM OSVALDO COELHO SANTOS**, carteira de identidade nº 01250198-07 SSP BA, e CPF nº 171.995.225-68, vencedora do **lote 01** do referido pregão, com lance de menor preço, no valor global estimado de **R\$ 678.294,23(seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**.

Ibicuí-BA, 27 de setembro de 2021.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA
Pregoeiro

LINDOLFO ROCHA SILVA
Membro

Alex Modesto de Oliveira
Membro



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 203/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 27 de setembro de 2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

Pelo presente instrumento, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibicuí, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Alfredo Ruy Santos Costa**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL 025/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **EVENTUAIS** aquisições de itens remanescentes de material de construção, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial nº 025/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme a tabela (s) abaixo:

HEBER SANTANA BARRETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.976.205/0001-07, com endereço na Rua José Veiga, nº 26, centro, na cidade de Ibicuí-BA, CEP 45.290-000.

ITEM	LOTE I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RGL CALHEIRO (ZINCO) 0,43 ASTM A792 AZ150 MTL	KG	400	ARCELOMITTAL	R\$ 16,56	R\$ 6.624,00
2	TELHA ALZN TP40 0,43X1074 MTL	MT	3000	ARCELOMITTAL	R\$ 73,77	R\$ 221.310,00
3	BARRA CH 1X1/8 NBR 7007 MR250 6M	PC	80	ARCELOMITTAL	R\$ 51,94	R\$ 4.155,20
4	BARRA CH 1/2X1/8 NBR 7007 MR250 6M	PC	160	ARCELOMITTAL	R\$ 28,60	R\$ 4.576,00
5	BARRA CH 1X3/16 NBR 7007 MR250 6M	PC	100	ARCELOMITTAL	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
6	METALON TUBO IND. 6591 2X1,95X6M BZ	PC	35	ARCELOMITTAL	R\$ 240,88	R\$ 8.430,80
7	METALON TUBO IND. 6591 30X20X0,95X6M BZ	PC	600	ARCELOMITTAL	R\$ 79,04	R\$ 47.424,00
8	METALON TUBO IND. 6591 30X30X0,95X6M BZ	PC	200	ARCELOMITTAL	R\$ 94,09	R\$ 18.818,00
9	METALON TUBO IND. 6591 50X30X0,95X6M BZ	PC	400	ARCELOMITTAL	R\$ 126,46	R\$ 50.584,00
10	CANTONEIRA 11/2X1/8 NBR 7007 MR250 1,5T 6M	PC	40	ARCELOMITTAL	R\$ 165,60	R\$ 6.624,00
11	CANTONEIRA 11/4X1/8 NBR 7007 MR250 1,5T 6M	PC	60	ARCELOMITTAL	R\$ 137,75	R\$ 8.265,00
12	CANTONEIRA 11/2X1/8 NBR 7007 MR250 2T 6M	PC	70	ARCELOMITTAL	R\$ 103,88	R\$ 7.271,60
13	CANTONEIRA 1X1/8 NBR 7007 MR250 1T 6M	PC	60	ARCELOMITTAL	R\$ 144,53	R\$ 8.671,80
14	CANTONEIRA 1X3/16 NBR 7007 MR250 1T 6M	PC	40	ARCELOMITTAL	R\$ 173,13	R\$ 6.925,20
15	PURIFICADOR DE AGUA 127V	UND	8	BRITANIA	R\$ 677,47	R\$ 5.419,76
16	MANTA TOPY 18KG	BALDE	20	TOPY	R\$ 188,19	R\$ 3.763,80
17	TINTA ICORES LIMPA FACIL 16L	LATA	50	IQUINE	R\$ 293,57	R\$ 14.678,50
18	TINTA ICORES LIMPA FACIL 3,2L	GALAO	50	IQUINE	R\$ 73,77	R\$ 3.688,50



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

19	VASO PLANTA JAPI G	UND	10	JAPI	R\$ 135,49	R\$ 1.354,90
20	VASO PLANTA JAPI M	UND	10	JAPI	R\$ 331,21	R\$ 3.312,10
21	VASO PLANTA JAPI P	UND	10	JAPI	R\$ 639,83	R\$ 6.398,30
22	EPS P/ LAJE 1200X400X70MM	UND	800	ISOPLAST	R\$ 7,53	R\$ 6.024,00
23	FITA MULTISUO ALUM 90 10M	ROLO	10	VEDACIT	R\$ 210,77	R\$ 2.107,70
24	FITA MULTISUO ALUM 45 10M	ROLO	20	VEDACIT	R\$ 105,38	R\$ 2.107,60
25	TUBO ESGOTO 150MM 6M	BARRA	100	FORTLEV	R\$ 218,30	R\$ 21.830,00
26	GESSO PLACA 60X60	MT2	2000	CONQUISTA	R\$ 13,55	R\$ 27.100,00
27	GESSO COLA 5KG	PC	50	CONQUISTA	R\$ 12,80	R\$ 640,00
28	SISAL	KG	150	CONQUISTA	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
29	GESSO PÓ SACO 40KG	SC	180	CONQUISTA	R\$ 18,07	R\$ 3.252,60
30	PERFIL PUDC 75X40X2,25MM 6M SIMPLES	PC	150	ARCELOMITTAL	R\$ 219,80	R\$ 32.970,00
31	PERFIL PUDC 75X40X15X2,25MM 6M ENRIGECIDO	PC	220	ARCELOMITTAL	R\$ 256,25	R\$ 56.375,87
32	PERFIL PUDC 50X25X10X2,65MM 6M ENRIGECIDO	PC	160	ARCELOMITTAL	R\$ 169,37	R\$ 27.099,20
33	LAMBRI OND 0,80MM GA 2000MMX800	PC	50	ARCELOMITTAL	R\$ 270,99	R\$ 13.549,50
34	DISCO DE CORTE INOX 41/2X7/8	UND	150	LOTUS	R\$ 4,89	R\$ 733,50
35	BRE(BARRA REDONDA) 1/2 NBR 7007 MR250 6M	PC	80	ARCELOMITTAL	R\$ 82,80	R\$ 6.624,00
36	BLOCOS CERÂMICOS 19X29	UND	20000	SÃO CRSTÓVÃO	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00
37	TINTA PARA GESSO 18L	LATA	30	IQUINE	R\$ 240,88	R\$ 7.226,40
38	TINTA PARA GESSO 3,6L	GALAO	20	IQUINE	R\$ 46,67	R\$ 933,40

VALOR TOTAL DO LOTE I	TOTAL:	R\$ 678.294,23
------------------------------	--------	----------------

Valor por extenso: Seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;

3.5 - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Prefeitura, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 025/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

3.6 - O Município de Ibicuí não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3- Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, o Pregoeiro designado pelo Município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 27 de setembro de 2021.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA
PREGOEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

HEBER SANTANA BARRETO ME
(Fornecedor)



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

EXTRATO

**Contrato nº 239/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021,
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo 203/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ.

CONTRATADA: HEBER SANTANA BARRETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.976.205/0001-07, com endereço na Rua José Veiga, nº 26, centro, na cidade de Ibicuí-BA, CEP 45.290-000.

OBJETO: objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **EVENTUAIS** aquisições de itens remanescentes de material de construção, para atender as necessidades da Prefeitura, conforme descrição dos produtos constante no termo de referencia do edital.

VALOR TOTAL: Atribui-se ao presente contrato o valor Global **R\$ 678.294,23(seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme quantitativo e preços constante na ata de registro de preços e na proposta.

Data da assinatura: 27 de setembro de 2021.

Término da Vigência: 31 de dezembro de 2021.